2024

RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL 1º SEMESTRE -2024

Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no 1º semestre de 2024. Estima os trabalhos realizados e as medidas tomadas pela Corregedoria-Geral no âmbito de suas competências, em consenso com as metas e diretrizes emanadas da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....3
3. DOCUMENTOS EMITIDOS.....4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 5

1. APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral no 1° semestre de 2024, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No 1º semestre de 2024, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
b. Elaboração do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º e 3º bimestres de 2023, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques;
c. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção;
d. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
e. Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Denúncias e Manifestações enviadas à Corregedoria;
f. Expedição da Portaria nº 001/2024, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Registro, unidade subordinada à Secretaria-Geral;

g. Disponibilização no site da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”, do Relatório de Correição do Serviço de Registro;
h. Emissão de memorandos às unidades desta Corte de Contas orientando quanto à necessidade de observância do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte, bem como os prazos previstos nos Temas 445 e 899 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a recorrência de processos em que a demora excessiva na tramitação prejudicou a análise tempestiva por este Tribunal de Contas.

2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	**Quantidade**
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 30/06/2024)	1
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/01 a 30/06/2024	39
Processos arquivados no período de 01/01 a 30/06/2024	0

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao 1º semestre de 2024 foram emitidos os seguintes documentos:

-Comunicado Interno: 1;

-Despacho: 36;

-Memorando: 14;

-Relatório Estatístico Bimestral (1º, 2º e 3° Bimestres): 3;

-Relatórios Semestrais de Atividades: 1.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás o presente Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral, com a síntese das atividades relativas ao 1º semestre de 2024, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa nº 8, de 2015.

A Corregedoria-Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 16 de julho de 2024.

Corregedor-Geral
Conselheiro Sebastião Tejota